



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.429 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Súmula: Nomeia o Gestor do Portal da Transparência do Município de Andirá.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda, parágrafo segundo, do Termo de Ajustamento de Conduta de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a regularização do Portal da Transparência;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado como **GESTOR DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ** o **Servidor efetivo JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA NETO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo**, o qual deverá verificar o cumprimento do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** e exigir de todos os responsáveis pelas inserções de dados no Portal o devido cumprimento.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 27 de fevereiro de 2019.**

Art.3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
